



EDITAL 01/2020
EDITORA UNIVERSITÁRIA
(EDUFES)

SELEÇÃO DE ORIGINALS PARA PUBLICAÇÃO

2020/2021



OBJETIVO DA EDUFES

A Edufes tem por objetivo promover a difusão de conhecimento e cultura, de forma ampla, por meio da produção de conteúdo editorial e do desenvolvimento de atividades, visando ao aperfeiçoamento técnico, científico e cultural, tanto da comunidade acadêmica da Ufes quanto da comunidade externa em âmbito regional, nacional e internacional, tendo no horizonte os seguintes valores: ética, democracia, excelência técnica, transparência, eficiência, inovação e diversidade.

OBJETO DO EDITAL

A Editora Universitária (Edufes) da Universidade Federal do Espírito Santo informa que estarão abertas as inscrições para a submissão e seleção de originais, de todas as áreas do conhecimento, para docentes e técnicos da Ufes, no período de 01 a 15 de novembro de 2020.

O original, em sua integralidade, deve ser inédito em formato de livro.

É permitida a inscrição de originais que reúnam, por exemplo, ensaios publicados avulsamente.

Serão aceitas obras autorais ou em coautoria de até 3 (três) autores.

É permitida a inscrição de coletâneas e afins – que reúnam, por exemplo, ensaios publicados por diversos autores.

Não serão aceitos textos literários. Oportunamente, haverá edital específico, referente ao “V Prêmio Ufes de Literatura”.

Não serão aceitos textos de discentes. Oportunamente, haverá edital específico, referente ao “I Prêmio Ufes de Teses & Dissertações”.

Não serão aceitos textos que já tenham sido contemplados pelo Pregão Eletrônico n. 70/2020, de 10 de outubro de 2020, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Ufes, para “contratação de serviços de editoração de ebooks (compreendendo os serviços de editoração, revisão, design e publicação)”, com ISBN referente ao ano de 2020. Esses livros foram indicados para publicação pelos Programas de Pós-Graduação da Ufes e deverão ter a Edufes como coeditora.

Este Edital contempla a publicação de até 32 (trinta e dois) livros, sendo até 4 (quatro) livros de cada uma das grandes áreas do conhecimento:

[1] Ciências Agrárias;

[2] Ciências Biológicas;

[3] Ciências da Saúde;

[4] Ciências Exatas e da Terra;

[5] Ciências Humanas;

[6] Ciências Sociais Aplicadas;

[7] Engenharias;

[8] Linguística, Letras e Artes.

Das 4 obras a serem contempladas em cada uma das 8 Grandes Áreas, apenas 1 (uma) poderá ser na modalidade “coletâneas e afins”, sempre obedecendo à classificação final.

Na ausência de obras classificadas em alguma das grandes áreas, a Edufes poderá a seu critério remanejar a quantidade para outras grandes áreas, obedecendo à proporcionalidade de obras classificadas nestas outras áreas. Por exemplo, uma Grande Área “X” que tenha 12 obras aprovadas terá preferência sobre outra Grande Área “Y” que tenha 11 obras aprovadas. Desse modo, sendo possível o remanejamento, a Grande Área “X” poderá ter 5 obras contempladas, e assim por diante.

PROponentES

Para submeter originais para avaliação, é necessário que o proponente (ao menos um dos autores, em caso de coautoria, ou um dos organizadores) tenha vínculo com a Ufes como docente ou técnico-administrativo.

Cada proponente poderá submeter apenas um original por Grande Área.

AVALIAÇÃO DOS ORIGINAIS E CRITÉRIOS

As propostas serão analisadas previamente pelo Comitê Técnico da Edufes, que verificará a viabilidade técnica e o atendimento a todos os itens formais deste edital.

Esse Comitê é constituído por servidores das seções de Administração, Comercialização, Design e Revisão da Edufes.

O Conselho Editorial homologará, ou não, a avaliação do Comitê Técnico.

Se aprovada nessa primeira fase, a obra seguirá para avaliação do Conselho Editorial e/ou de pareceristas *ad hoc*, que verificarão o mérito da obra, considerando os seguintes critérios (indicados na “Proposta de Classificação de Livros” da Capes):

1. QUALIDADE (peso 3):

- a) clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados;
- b) rigor científico (estrutura teórica);
- c) precisão de conceitos, terminologia e informações;
- d) senso crítico no exame do material estudado;
- e) bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento;
- f) qualidade das ilustrações, linguagem e estilo.

2. RELEVÂNCIA (peso 2):

- a) contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de conhecimento;
- b) contribuição para a resolução de problemas nacionais relevantes;
- c) atualidade da temática;
- d) potencialidade do impacto.

3. INOVAÇÃO (peso 1):

- a) ineditismo do estudo;
- b) originalidade na formulação do problema de investigação;
- c) caráter inovador da abordagem ou dos métodos adotados;
- d) contribuição inovadora para o campo do conhecimento ou para aplicações técnicas.

Estes aspectos terão uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), que serão a base para o estabelecimento da classificação das obras conforme a Grande Área a que pertencem.

Se houver empate, será considerada a maior nota atribuída ao item 1.a, acima; a seguir, se necessário, o item 1.b; depois, o item 1.c, e assim por diante.

Obras que tenham pontuação final abaixo de 7,0 (sete), considerando a média dos pareceres, não serão aprovadas para publicação.

Por fim, feita a classificação após os pareceres, as obras e a classificação seguem para homologação, ou não, do Conselho Editorial da Edufes.

FINANCIAMENTO

Os recursos para impressão das obras serão oriundos prioritariamente do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP) ou de outros recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Ufes, havendo a possibilidade de parceria com outras instâncias da Ufes (Centros, Pró-Reitorias etc.) ou outra instituição/modalidade de fomento, desde que seja de origem pública.

A impressão das obras, em tiragem a ser definida pela Edufes, depende da disponibilidade de verba. Se não houver verba para tal fim, a Edufes fica desobrigada da publicação imediata da versão impressa, mas garante a publicação e disponibilização gratuita da versão digital no Repositório Institucional da Ufes.

PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Os originais selecionados por este edital serão incluídos no processo editorial de 2021, sendo prerrogativa da Edufes definir a ordem de publicação das obras.

A revisão, o projeto gráfico, a diagramação, a escolha da tipografia, do papel, do layout da capa, do formato da obra e da tiragem competem à Edufes. Os autores e organizadores poderão acompanhar o processo de editoração e dar sugestões em momentos oportunos.

Os livros serão impressos em suporte físico e disponibilizados em suporte digital.

A distribuição/comercialização do formato impresso se dá a cargo da Edufes, com possibilidade de participação dos autores.

A tiragem é definida pela Edufes de acordo com o potencial de público imediatamente interessado.

A cota dos autores é de 10% (dez por cento) da tiragem, independentemente de haver um autor ou coautores. Assim, para uma tiragem de 300 exemplares, o autor ou coautores terão direito a 30 exemplares.

A cota dos organizadores é de 20% (vinte por cento) da tiragem, independentemente de haver um organizador ou organizadores. Assim, para uma tiragem de 300 exemplares, o organizador ou organizadores terão direito a 60 exemplares (que deverão ser distribuídos entre os participantes do livro).

O formato digital será disponibilizado gratuitamente no Repositório Institucional da Ufes.

No caso de publicação digital, os autores nada terão a requerer ou a receber da Edufes a título de pagamento pelos direitos autorais contratados, haja vista que a versão digital das obras da Edufes é disponibilizada gratuitamente.

A data para lançamento dos livros publicados por este edital será definida pela Edufes, em comum acordo com os autores.

DIREITOS AUTORAIS

Os autores deverão ser os legítimos detentores dos direitos autorais dos originais submetidos à Edufes.

Os direitos autorais dos livros publicados serão cedidos à Edufes, a partir da publicação da primeira edição da obra, pelo período de quatro anos, em termos assinados pela Edufes e pelos autores.

Na assinatura do contrato de edição e publicação, os autores assumirão a total responsabilidade pela originalidade, autenticidade e ineditismo da obra, inclusive penal, devendo, assim, responder em juízo ou fora dele por qualquer questionamento a respeito dos direitos autorais do material textual e iconográfico apresentado, isentando a Edufes e a Ufes de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

Os autores deverão providenciar o Termo de Cessão de Direitos Autorais (vias originais e assinadas) referente a todas as obras e partes de obras de terceiros (fotos, ilustrações etc.) porventura utilizadas na composição do original. Tal Termo se faz em cumprimento à legislação sobre direitos autorais vigente no Brasil, Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Havendo comprovação de fraude ou plágio, em quaisquer das etapas de submissão, avaliação e produção do livro, a obra será excluída do processo editorial.

O autor poderá adquirir mais exemplares de sua obra com desconto de 30% do valor de capa.

A versão digital do livro será disponibilizada no Repositório Institucional do Sistema Integrado de Bibliotecas da Ufes e será licenciada sob a Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

NORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS

É obrigatória a redação de acordo com a norma culta da língua portuguesa. Sugere-se que, antes da submissão, os originais sejam revisados por profissional de revisão de texto, à livre escolha dos autores. Embora fortemente recomendada, tal revisão prévia não dispensará a obra, caso selecionada, da etapa de preparação e revisão de texto efetuada pela equipe da Edufes.

A normalização de notas, citações e referências é obrigatória, em acordo com as Normas Técnicas da ABNT (NBR 10520 e NBR 6023), disponíveis também por meio dos guias de *Normalização de*

referências e de Normalização e apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos elaborados pela Biblioteca Central da Ufes e publicados pela Edufes.

Deve-se utilizar somente o sistema autor-data para indicar a fonte/referência das citações. Por conseguinte, as notas de rodapé devem ser exclusivamente notas explicativas. Não devem ser utilizadas notas de fim.

Não utilizar o padrão caixa-alta nos títulos (do trabalho, dos capítulos, das partes). Utilizar maiúscula apenas na primeira letra do título e onde for obrigatória (como no caso de nomes próprios).

No corpo do texto e nas notas, os títulos das obras citadas (livros e periódicos) devem estar em itálico e sem aspas. No capítulo Referências, devem estar em negrito e sem aspas.

No corpo do texto e nas notas, os títulos das partes de obras citadas (capítulos e artigos) devem estar entre aspas e sem formatação (negrito ou itálico). No capítulo Referências, devem estar sem aspas e sem formatação (negrito ou itálico).

É sugerida a inclusão de uma Apresentação (escrita pelo autor, sem limite de caracteres) ou de um Prefácio (escrito por terceiro, sem limite de caracteres). Se o autor assim desejar, pode incluir ambos.

Sumário e Referências são obrigatórios.

Estes paratextos – se a obra for contemplada para publicação – são obrigatórios:

- a) Orelha de apresentação (com até 1.000 caracteres com espaços);
- b) Orelha de minibiografia (até 500 caracteres com espaços – tamanho total dos textos independentemente do número de autores);
- c) Quarta capa (entre 800 e 1.000 caracteres com espaços).

Os originais devem ter, no mínimo, 100 (cem) páginas e, no máximo, 250 (duzentas e cinquenta) páginas, e devem ser apresentados com a seguinte formatação:

- Margens de 2,5 cm nas bordas superior, inferior e laterais do formato papel A4;
- Fonte Times New Roman, tamanho 12 no corpo do texto; tamanho 11 nas citações com mais de três linhas; tamanho 10 nas notas de rodapé e nas epígrafes;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 no corpo do texto e espaçamento simples nas citações com mais de três linhas e nas notas de rodapé;
- Alinhamento justificado pelas margens direita e esquerda no corpo do texto, inclusive no capítulo de Referências;
- As citações com mais de três linhas devem aparecer em parágrafo destacado do corpo do texto e iniciado a 4 cm a partir da margem esquerda;
- Gráficos e tabelas deverão ser construídos no Word, BR Office ou assemelhado;
- As imagens devem constar no arquivo de texto. Caso o original seja selecionado, as imagens deverão ser enviadas separadas em arquivos digitais independentes, em formato JPG, TIF ou EPS e em resolução mínima de 300 dpi, quando a Edufes solicitar. Não sendo disponibilizados quando solicitados pela Edufes, a obra será excluída do processo editorial.

Os resultados de pesquisas (teses e dissertações) devem ser apresentados já em texto cuja forma seja compatível com o formato livro, eliminando-se características estruturais ou outras marcas inerentes às pesquisas acadêmicas e consideradas dispensáveis e/ou indevidas em um livro, tais como: títulos e subtítulos longos e pouco objetivos; resumo, *abstract* e variantes; palavras-chave; longos agradeci-

mentos; excessiva subdivisão em seções e subseções (numeração progressiva); repetição de conceitos; reprodução da metodologia; citações em demasia; redação excessivamente personalizada pelo uso do pronome pessoal (seja na primeira pessoa do singular ou no plural majestático); referências não utilizadas na obra; entre outras.

INSCRIÇÕES

As inscrições se darão exclusivamente por *e-mail*, no período de 01 a 15 de novembro de 2020.

Para submeter o original, o autor deverá enviar um *e-mail* para: edital.edufes@gmail.com anexando:

- a) Anexo I, “Ficha de inscrição”, arquivo word preenchido com os dados do proponente e do original (disponível também em: <http://edufes.ufes.br>);
- b) dois arquivos do original, ambos em formato PDF, um com identificação e outro sem qualquer identificação de autoria. O original em formato word deverá ser enviado à Edufes se a obra for selecionada. Não sendo disponibilizado quando solicitado pela Edufes, a obra será excluída do processo editorial;
- c) Anexo II, “Termo de cessão gratuita de direitos autorais, para imagens”, quando for o caso (disponível também em: <http://edufes.ufes.br>).

O recebimento da inscrição será confirmado pela Edufes via e-mail, após o recebimento do material. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será feita em período definido no Cronograma.

CRONOGRAMA

a) 15/10/2020	Divulgação do Edital.
b) 01 a 15/11/2020	Inscrições.
c) 16 a 30/11/2020	Análise das inscrições pelo Comitê Técnico da Edufes.
d) 01/12/2020	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
e) 02 e 03/12/2020	Recurso contra o indeferimento.
f) 08/12/2020	Resultado do recurso contra o indeferimento.
g) 09 a 18/12/2020	Ajustes, por parte dos autores e organizadores, de questões indicadas pelo Comitê Técnico.
h) 21/12/2020 a 21/02/2021	Avaliação dos originais por pareceristas <i>ad hoc</i> e pelo Conselho Editorial da Edufes.
i) 23/02/2021	Divulgação do resultado do Edital, com os originais selecionados para publicação e lista de suplentes.
j) 24 e 25/02/2021	Recurso contra o resultado do Edital.
k) 02/03/2021	Resultado do recurso contra o resultado do Edital.
l) 03/03/2021	Início da produção do livro (etapas de revisão, diagramação e publicação impressa e digital).

O resultado de todas as etapas será divulgado na página da Edufes: < <http://edufes.ufes.br> >.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso não atenda a todos os itens estipulados neste edital, a inscrição do original será indeferida.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial e pela Direção da Edufes.

Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados por mensagem à Edufes pelo *e-mail* edital.edufes@gmail.com.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de outubro de 2020.

Wilberth Salgueiro

Diretor da Editora Universitária da Ufes (Edufes)

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL:

Douglas Salomão

Fernanda Scopel Falcão

Jussara da Silva Rodrigues

Wilberth Salgueiro

COMITÊ TÉCNICO DA EDUFES:

Jussara da Silva Rodrigues (Revisão)

Marcos Alarcão (Comercialização)

Washington Romão (Administração)

Samira Bolonha Gomes (Design)

CONSELHO EDITORIAL DA EDUFES:

Carlos Roberto Vallim (CCJE)

Cleonara Maria Schwartz (CE)

Eneida Maria Souza Mendonça (CAr)

Fátima Maria Silva (CCS)

Giancarlo Guizzardi (CT)

Gilvan Ventura da Silva (PRPPG)

José André Lourenço (Ceunes)

Julio César Bentivoglio (CCHN)

Marcos Vogel (CCENS – Alegre)

Rogério Borges de Oliveira (Secr. Cultura)

Sandra Soares Della Fonte (CEFD)

Do Conselho Editorial também fazem parte representantes do CCE e CCAE – Alegre, cujos nomes ainda serão indicados.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do proponente

Nome completo: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____ - _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Celular: (____) _____ Tel. res.: (____) _____ Tel. com.: (____) _____

Vínculo institucional com a Ufes:

servidor docente

servidor técnico-administrativo

Lotação: _____ SIAPE: _____

Dados do original

Título e subtítulo: _____

Forma de realização

individual

coautoria

organização

Dados do(s) coautor(es)

Nome completo: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

Nome completo: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

Área de conhecimento (CNPq)

Grande área - assinale abaixo:

Ciências Agrárias

Ciências Biológicas

Ciências da Saúde

Ciências Exatas e da Terra

Ciências Humanas

Ciências Sociais Aplicadas

Engenharias

Linguística, Letras e Artes

Área: _____

Subárea: _____

Especialidade: _____

Origem

- mestrado
 doutorado
 livre-docência
 pesquisa
 outra: _____

Natureza da obra

- estudo teórico
 estudo teórico-empírico
 obra didática
 biografia
 outra _____

Público a que se destina: _____

Contém ilustrações?

- não
 sim, e elas podem ser impressas em preto e branco
 sim, elas devem ser impressas coloridas

Contém bibliografia?

- não
 sim

A obra compõe uma série?

- não
 sim

Nome da série: _____ Número do volume: _____

Resumo (até 2.000 caracteres com espaço): _____

Palavras-chave (3 a 5): _____

Vitória, _____ de _____ de _____

ANEXO II – Termo de cessão gratuita de direitos autorais para imagens

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso, _____, ora denominado CEDENTE, portador do RG: _____, CPF: _____, residente na Rua _____, nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, no Estado de _____, cede sem qualquer ônus à EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFES, ora denominada CESSIONÁRIA, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

a) _____, para uso na publicação do livro _____, doravante designado OBRA.

b) ...

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alíneas "a", "b"...) em questão são de sua autoria pessoal, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade delas, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e definitiva, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS em qualquer meio (digital, impresso, eletrônico e/ou similares), sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar nesse período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo.

Vitória, _____ de _____ de _____
